[ Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo](http://192.168.1.30/)

* [Dados Complementares](http://192.168.1.30/norma/3013?display)
* [Publicações](http://192.168.1.30/ta/2946/publicacao)

Decreto Legislativo nº 449, de 09 de julho de 2020

Identificação Básica

Tipo de Texto Articulado

Norma Jurídica

Tipo da Norma Jurídica

Decreto Legislativo

Número

449

Ano

2020

Data

9 de Julho de 2020

Ementa

Dispõe sobre a aprovação das contas municipais referentes ao exercício de 2017.

[Preparar para impressão](http://192.168.1.30/ta/2946/text?print)

aA

**Dispõe sobre a aprovação das contas municipais referentes ao exercício de 2017.**

CONSIDERANDO, que na forma regimental, foi emitido parecer pela Comissão de Finanças e Orçamento opinando pela APROVAÇÃO das Contas de Governo – Exercício de 2017,

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,**por seus representantes legais,

**DECRETA:**

Art. 1º.  Ficam aprovadas as contas de Governo do Município de Armação dos Búzios-RJ, relativas ao exercício financeiro de 2017.

Art. 2º.  Este Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 09 de julho de 2020

 JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

*Presidente*

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS

*1º Secretário*

VALMIR MARTINS DE CARVALHO